

PORTARIA Nº 343/2022-GP



“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE, o(a) servidor(a) deste município ODETE MORAIS DE MACEDO NEVES, Matrícula Nº. 6.540, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) JOÃO HENRIQUE FARIAS CAVALCANTE, Matrícula Nº. 486, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE

Fone: (087) 3762-7000